



**HOSPITAL DE CLÍNICAS DE PORTO ALEGRE
EDITAL Nº 05/2025 DE PROCESSOS SELETIVOS**

**RESULTADO FINAL DA AVALIAÇÃO DA VERACIDADE DA AUTODECLARAÇÃO COMO
PESSOA AUTODECLARADA NEGRA (PRETA OU PARDA) - ORDEM ALFABÉTICA**

PS 61 - TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA

Inscrição	PcD	AN	Nome	Situação
106042-1	Sim	ALCIANE DA SILVA ANTÃO		Deferido
109140-5	Sim	ALINE SILVA DE OLIVEIRA		Deferido
113620-5	Sim	ANA PAULA DA SILVA CARDOSO		Deferido
111922-8		ANDRESSA PALERMO GUIMARÃES		Ausente*
101960-3	Sim	JENIFER MARQUES CEZAR		Deferido
105323-0	Sim	MARIANA DE ALMEIDA HENRIQUES DE OLIVEIRA		Deferido
103464-6	Sim	PALOMA ARAUJO ALBINO		Deferido
111677-5	Sim	PAULA MARY DIAS CORRÊA		Deferido
111820-1	Sim	RAFAELA SANTOS DE CARVALHO		Deferido
113345-1	Sim	ROSANE BARBOSA DOS SANTOS		Deferido
111344-2		ROSELI DA LUZ		Indeferido*
114190-2		RÚBIA ABRÃO CAVALHEIRO		Indeferido*
112688-8	Sim	THAUANY CAPELLA DE OLIVEIRA		Deferido
102546-6	Sim	VANDERLEIA LUCIANE VIEIRA		Deferido

Porto Alegre, 23 de janeiro de 2026.

Daiane Lima de Oliveira,
Chefe do Serviço de Seleção.

*** Candidato concorrerá na ampla concorrência**

Nos termos dos itens **4.13.4** e **4.14.4** do Edital, será considerado **não** enquadrado na condição de pessoa preta ou parda o candidato que não cumprir os requisitos previstos no subitem **4.13.2**, que não for identificado como tal pela Comissão Específica, que não comparecer à avaliação da veracidade da autodeclaração, bem como aquele cujo enquadramento seja indeferido, em caráter preliminar ou definitivo, inclusive após a análise de eventual recurso.

A não qualificação, em qualquer dessas hipóteses, acarretará a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros e, **caso o candidato não alcance os critérios classificatórios da ampla concorrência, implicará sua eliminação do Processo Seletivo.**